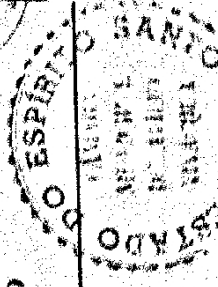




**CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**  
Estado do Espírito Santo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2019.

**APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA DO EXERCÍCIO DE 2015 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante ao que dispõe o art. 30, inciso XVI do Riema conformidade do art. 44, inciso V da LOM e art. 31, §1º e §2º da Constituição da República Federativa do Brasil, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo nestes termos:**


**Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua do exercício de 2015, sob administração, gestão e responsabilidade do Sr. José Luiz Torres Lopes.**

**Art. 2º - O Plenário da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, na 25ª (vigesima quinta) Sessão Ordinária, realizada em 04 de novembro de 2019, em única votação, aprovou o projeto de Decreto Legislativo nº. 004/2019 de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças que aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua do exercício de 2015, sob a gestão e responsabilidade do Sr. José Luiz Torres Lopes, apreciada pelo Órgão de Contas estadual sob o parecer nº. 055/2018, originado dos processos TCE-ES nº. 01630/2018-9, 03758/2016-3, 03791/2015-7, 03790/2015-2.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

***Cumpra-se.Registre-se. Publique-se***

Atílio Vivácqua – ES, 04 de novembro de 2019.

  
Claudio Bernardes Baptista  
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

*"Felic e Nação cujo Deus é o Senhor!"*

Praça Colatário Coelho Gomes Magalhães, 96º, Centro, CEP. 29.490-000 Atílio Vivácqua – ES.  
CNPJ – 01.637.153/0001-07, Tel/Fax: (28)3538-1505 - Site – [www.cmavivacqa.es.gov.br](http://www.cmavivacqa.es.gov.br)